



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 33 /18

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos do Poder Legislativo, Votos de Apoio aos “**2ºs Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo**”, pela manifestação junto ao governo do estado de São Paulo, visando diminuir a diferença salarial entre 1º e 2º Tenente PM.

Requeiro ainda, que a presente proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcio França, Governador do estado de São Paulo, ao Secretário de Justiça do estado de São Paulo bem como ao Comando da Polícia Militar do estado de São Paulo, para que também tomem ciência da presente proposição.

### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, em especial os que constam com vários anos de serviços prestados à população do estado de São Paulo, se ressentem da diferença salarial existente entre o seu posto e o posto do 1º Tenente PM;

CONSIDERANDO que o anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.249, de 03/07/2014, a qual dispõe sobre a reclassificação dos padrões de vencimentos dos integrantes da Polícia Militar, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, vigente desde 03/07/2014, fixa padrões de vencimentos, onde podemos constatar a diferença, a menor, no padrão de vencimentos do 1º tenente PM, ou seja, na ordem de 30,03% (trinta inteiros e três centésimos) por cento;

CONSIDERANDO que policiais militares da ativa e veteranos, de forma ordeira, democrática e responsável, estão se mobilizando, com o intuito de pedir a intermediação dos representantes para que seja aprovada a presente Moção de Apoio aos 2º Tenentes da



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que se refere à diferença salarial existente entre os postos de 1º e 2º Tenentes.

Este vereador também não pode deixar de solicitar o registro destes votos tendo em vista o grandioso trabalho prestado por esses profissionais e entender justa tal reivindicação.

Portanto, que esta proposição seja encaminhada, dando ciência do registro de nosso reconhecimento como representantes do povo pedreirense ao movimento.

**Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 27 de abril de 2018.**

**CRISTIANO ALEX ELIAS  
"TURCO DA PADARIA"  
VEREADOR**